JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 52/2026

Assunto: Pedido da Associação Team Pisa Moitas 4X4 – Emissão de Parecer e de Patrocínio para o Evento "4º Passeio Rota das Freguesias" – EXTRA-ORDEM

Considerando o pedido apresentado pela Associação Team Pisa Moitas 4X4, datado do dia 28 de março 2026, solicitando parecer para a organização do evento "4º Passeio Rota das Freguesias", que irá ser realizado no dia 10 de maio 2026, percorrendo esta freguesia.

"O evento irá decorrer ao longo do dia e para o qual serão pedidas todas as licenças necessárias e que este evento não tem qualquer caráter competitivo, pretendemos apenas fazer deslocar os participantes ao longo da freguesia dando a conhecer pontos de interesse do nosso concelho e promover o são convívio entre participantes".

"Serão utilizados caminhos rurais e municipais de forma a percorrer a freguesia por
Veículos motorizados 50cc, no entanto, serão tomadas todas as precauções para manter todos os caminhos nas mesmas condições em que serão encontrados".

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "Cultura, tempos livres e desporto", por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação:

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Atento ao enquadramento legal e aos considerandos referidos anteriormente, proponho que se delibere emitir parecer favorável à realização do evento, desde que sejam cumpridas as disposições legais em vigor e tomadas todas as precauções para manter as vias públicas nas condições encontradas.

Conceder um subsídio no valor de 50,00 € (Cinquenta euros).

Bensafrim, 29 de abril 2026

O Presidente da Junta

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária de 29 de abril de 2026.

Proposta N.º 522025, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira** que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 29 de abril de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira